


 "Quão Díficil Nos Temos Movido"	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 23/09 24 de Setembro de 2009	 <small>Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.</small>
	Militares excluídos! Porquê?	

O DL N.º 284/95, de 30 de Outubro, criou o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), aglutinando os antigos Serviços Sociais das Forças Armadas e o Cofre de Previdência das Forças Armadas.

Desde a primeira hora que a ANS discordou desta medida considerando-a uma verdadeira nacionalização do vasto património das duas Instituições, constituído e gerido por várias gerações de militares, perdendo os militares a autonomia que detinham sobre elas, passando o Governo, através do MDN, a tutelar este vasto património.

No mesmo sentido foi a nossa posição de rejeição da inclusão da ADM no IASFA por poder pôr em causa o futuro desta instituição e, por conseguinte, o apoio social complementar aos actuais e futuros militares.

Como se não bastasse eis que no DR n.º 1883, de 21 de Setembro de 2009, sai o seguinte anúncio:

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Anúncio n.º 7052/2009

Nos termos do n.º 3 do Artigo 4.º do Decreto-lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro e nos termos do Artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 07 de Janeiro, é anunciado aos Beneficiários Titulares, que não sejam oficiais, sargentos, praças e pessoal militarizado e aos cônjuges sobreviventes de Beneficiários Titulares que tenham a qualidade de Beneficiários familiares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas – Regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96 de 27 de Dezembro, que está aberto o Concurso Extraordinário n.º 01/2009/RE para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Lisboa, Coimbra e Porto, encontrando-se o Programa do Concurso patente na Divisão de Equipamentos Sociais (DIVEQ) na Rua de São José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, site do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os Boletins de Inscrição devem ser entregues na Divisão de Equipamentos Sociais do IASFA, de 01 de Setembro de 2009 a 02 de Novembro de 2009.

*24 de Agosto de 2009 – O presidente do Conselho de Direcção,
Francisco António Fialho da Rosa, tenente-general.*

Como se pode explicar e com base em quê, os militares e pessoal militarizado, beneficiários Titulares do IASFA, serem excluídos deste concurso?

O que não pode ser aceitável é que a quase totalidade dos que contribuíram para a criação e engrandecimento daquele património, sejam agora excluídos de concorrer a um concurso a que deveriam ter acesso.

Nós não acreditamos em bruxas, mas que as há... há!

Mantenhamo-nos Atentos, Disponíveis, Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!

A Direcção

Lisboa, 24 de Setembro de 2009